



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Familiar (USF), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Quarta, nº573, Santa Luzia do Pará, com o valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil, oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.



PREFEITURA DE
Santa Luzia do Pará - PA, 12 de janeiro de 2017.
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Fernando Soares Vieira

Secretaria Municipal de Saúde